

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**CONTRATO Nº:** 027/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** J C DA CUNHA FILHO - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática na implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - e-SUS AB PEC, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

**VALOR MENSAL:** R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$: 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 08/04/2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 16 de abril de 2020.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração